



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 190/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sargento Nantes, altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, a presente proposta tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de São Paulo, o dia 15 de outubro como o Dia das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), em reconhecimento à importância histórica dessa unidade de elite da Polícia Militar no combate à criminalidade e na preservação da ordem pública. Desde sua criação em 1970, a ROTA tem se destacado no enfrentamento de crimes de alta complexidade e contribuído significativamente para a segurança da população paulistana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a oficialização do Dia das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) justifica-se como forma de reconhecimento público à atuação estratégica e histórica dessa unidade no enfrentamento da criminalidade e na proteção da população paulistana, valorizando o trabalho dos policiais que arriscam suas vidas diariamente em prol da segurança da cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em